

PORTARIA N° 224, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o período aquisitivo de direito a férias foi de 01/09/2015 à 31/08/2016.

RESOLVE:

DETERMINAR o período de férias de 31/07/2017 à 09/08/2017 do servidor **GILBERTO JOSÉ BERVIAN**, mat. 94, ficando o mesmo **CONVOCADO** a assumir suas funções em **10 de agosto de 2017**.

Presidente Lucena, 26 de julho de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino